



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 310 DE 22 DE ABRIL DE 2025

“Designa o Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva para conduzir e assessorar a Presidente do Coren-SC na Abertura da Semana de Enfermagem da UNESC, dia 05/05/2025, às 19h, em Criciúma/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a celebração do Acordo Formal de Contribuição nº 005/2025 firmado entre o Cofen e o Coren-SC para a realização de atividades alusivas à Semana de Enfermagem no ano de 2025;

Considerando a necessidade de equipe do Coren-SC para apoio e deslocamento, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o Assessor **Gilberto Lopes da Silva** para conduzir a Presidente na palestra da Semana de Enfermagem, no dia 05/05/2025, às 19h, na UNESC, Criciúma/SC.

Art. 2º O Assessor terá as despesas custeadas pelo Regional e adicional de 15% na diária, conforme Art. 10º da Decisão Coren-SC nº 005/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 22 de abril de 2024.

Sandra Regina da Costa
Coren-SC nº 39.248-ENF
Presidente em exercício

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária